

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 14130/2023

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Mira.

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Mira, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Mira, aprovada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/95, de 09 de novembro, com a 1.ª alteração publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2004, de 18 de fevereiro, com a 2.ª alteração publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138-A/2007, de 21 de setembro, com a 3.ª alteração publicada pela Portaria n.º 1069/2009, de 18 de setembro, com a 1.ª alteração simplificada publicada pelo Despacho n.º 1822/2016, de 5 de fevereiro, com a 1.ª correção material publicada pelo Despacho n.º 7079/2017, de 14 de agosto e com a 1.ª retificação publicada pelo Aviso n.º 11072/2018, de 13 de agosto.

Esta alteração à delimitação da REN do Município de Mira enquadra-se no âmbito do projeto de instalação de um “cluster” de energia renovável, sito na freguesia de Seixo, no concelho de Mira, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

A presente proposta obteve parecer favorável na conferência decisória estabelecida no n.º 6 do artigo 11.º do RJREN, realizada a 28 de abril de 2023, consubstanciado na respetiva ata.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se publico o seguinte:

1 — É aprovada a 5.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Mira, com as áreas a excluir identificadas na Carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de Mira, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de junho de 2023. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

QUADRO ANEXO

5.ª Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Mira

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m²)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E3	373 741,31	Dunas Litorais. . .	Cluster Energia Renovável. . .	Projeto de Produção de Energia através de fontes renováveis com interesse público municipal.
E4	4 900 522,53	Dunas Litorais. . .	Cluster Energia Renovável. . .	Projeto de Produção de Energia através de fontes renováveis com interesse público municipal.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

68745 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_68745_0608_REN.jpg

616601074